

14) Designar a servidora, Assistente Administrativo, 09-F, 40 horas semanais, Matr. 031773, LUCILENE/ELEDA MARTINS, para substituir por motivo de férias o Assistente Administrativo, 09-F, 40 horas semanais, Matr. 032821, Sandra Teresinha Masceno Ferreira, na Chefia do Setor de Controle Despesas de Manutenção, pelo período de 25 (Vinte e Cinco) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente

HEITOR LUIZ LERMEN
Diretor-Presidente

Paulo Antonio Basotto
Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FGTAS
FUNDAMENTO E AÇÃO SOCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Processo n. 000293-21.59/02-4

15) Designar o servidor, TC-Administrador, 11-I, 40 horas semanais, Matr. 006429, LOURIVAL AMARO DA SILVEIRA DEIRO, para substituir por motivo de férias, o TC-Psicólogo, 11-B, 40 horas semanais, Matr. 036525, Ana Rosa Fischer, na Chefia do Setor de Atendimento Funcional, pelo período de 20 (Vinte) dias, a contar de 26 de dezembro de 2001, devendo perceber a GF-3, correspondente.

16) Designar o servidor, Agente de Comunidade Rural, 08-E, 40 horas semanais, Matr. 031807, LUIZ CANDIDO SOARES GONÇALVES, para substituir por motivo de férias, o Auxiliar Administrativo, 07-F, 40 horas semanais, Matr. 007724, Vera Regina Garcia Santos, na Chefia do Posto SINE/Carnaqua, pelo período de 30 (Trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente

17) Designar o servidor, Assistente Administrativo, 09-C, 40 horas semanais, Matr. 013177, JUAQUES EMERSON SANTOS GUEIL, para substituir por motivo de férias, o Auxiliar Administrativo, 07-H, 40 horas semanais, Matr. 031450, Jose Augusto Mayer, na Chefia do Setor de Protocolo e Arquivo Geral, pelo período de 20 (Vinte) dias, a contar de 14 de janeiro 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente.

18) Designar o servidor, Auxiliar de Escritório, 05-J, 40 horas semanais, Matr. 031955, MARCO AURELIO RAMOS DA SILVA, para substituir por motivo de férias, o Motorista, 05-C, 40 horas semanais, Matr. 012583, Caio Cesar Trindade Cruz, na Chefia do Setor de Transportes e Serviços, pelo período de 30 (Trinta) dias, a contar de 15 de janeiro de 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente

19) Designar a servidora, TC-Relações Públicas, 11-C, 40 horas semanais, Matr. 011924, CLEUSA FRITZ CANABARRO, para substituir por motivo de férias, o Assistente Técnico, 09-B, 40 horas semanais, Matr. 012716, Janete Ines Albuquerque Hartmann, na Coordenação Geral Técnica do Vida Centro Humanístico, pelo período de 20 (Vinte) dias, a contar de 14 de janeiro de 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente.

20) Designar o servidor, Auxiliar de Escritório, 05-G, 40 horas semanais, Matr. 030320, ARTEMIO DE OLIVEIRA PORTELA, para substituir por motivo de férias, o Chefe Posto SINE/Bagé, CC-4, 40 horas semanais, Matr. 041428, Marcia Goulart Teixeira, na Chefia do Posto SINE/Bagé, pelo período de 20 (Vinte) dias, a contar de 21 de janeiro de 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente

21) Designar a servidora, TC-Técnico em Educação, 11-H, 40 horas semanais, Matr. 004036, ELIANE MARIA NOGUEIRA, para substituir por motivo de férias, o Assistente de Gabinete, CC-4, 40 horas semanais, Matr. 041988, Natanael Rodrigues Cardozo, na Chefia do Posto SINE/São Borja, pelo período de 20 (Vinte) dias, a contar de 07 de janeiro de 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente.

HEITOR LUIZ LERMEN
Diretor-Presidente

Paulo Antonio Basotto
Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FGTAS
FUNDAMENTO E AÇÃO SOCIAL

Processo n. 000293-21.59/02-4

22) Designar a servidora, TC-Sociólogo, 11-I, 30 horas semanais, Matr. 005330, LEILA MARIA ARNOLDO NONNENMACHER, para substituir por motivo de férias, o Assistente de Gabinete, CC-4, 40 horas semanais, Matr. 040818, Jose Carlos Pereira, na Chefia do Posto SINE/São Leopoldo, pelo período de 15 (Quinze) dias, a contar de 17 de janeiro de 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente

23) Designar o servidor, TC-Técnico em Recreação, 11-C, 40 horas semanais, Matr. 012401, JOSE ROBERTO LARGER, para substituir por motivo de férias, o TC-Técnico em Recreação, 11-C, 40 horas semanais, Matr. 012203, Mary Grace Krames La Rosa, na Chefia do Setor de Esportes do Vida Centro Humanístico, pelo período de 20 (Vinte) dias, a contar de 21 de janeiro de 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente

24) Designar a servidora, Auxiliar de Escritório, 05-E, 40 horas semanais, Matr. 007757, VILMA IZABEL DA SILVA REY, para substituir por motivo de férias, o Coordenador de CSU, CC-4, 40 horas semanais, Matr. 042218, Jose Luis Pires Lopes, na Chefia do Posto SINE/São Gabriel, pelo período de 20 (Vinte) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2002, devendo perceber a GF-3, correspondente

HEITOR LUIZ LERMEN
Diretor-Presidente

Paulo Antonio Basotto
Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FGTAS
FUNDAMENTO E AÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 36.374/95 de 27 de dezembro de 1995 e tendo em vista o que consta no Processo nº 306223-21.59/01-7, AUTORIZA O DIRETOR:

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, a suspender pelo prazo de 01 (um) ano o Contrato de Trabalho firmado entre esta Fundação e o servidor regido pela CLT JOÃO BATISTA BITENCOURT BORGES, TC-Relações Públicas 11-G, 40 horas semanais a partir de 01 de março de 2002 assegurando-lhe apenas o direito de retomar as suas funções no término do prazo supra citado sem quaisquer outras vantagens

FGTAS, Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2002

HEITOR LUIZ LERMEN
Diretor-Presidente

TARCÍSIO JARDIM ZIMMERMANN
Secretário do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Paulo Antonio Basotto
Diretor Administrativo

D-105.418

Secretaria da Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 17042-2000/02-4

Objeto: Aquisição de imunoglobulina antitímico humano equina

Empresa: AVENTIS PASTEUR LTDA

Valor Total: R\$ 8.017,00

Base Legal: Lei 8.666/93, art 25, inciso I.

Ratificação: Em 26/02/02, art 26 da Lei 8.666/93

OBS.: Torna sem efeito a publicação do dia 04/03/02.

Porto Alegre, 05 de Março de 2002

ADRIANA DIAS
Diretora Administrativa

SECRETARIA DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 73988-20.00/01.2

Objeto: contratação de Luiz Fernando Marques para ministrar curso na Escola de Saúde Pública.

Valor: R\$ 3.600,00 (honorários); R\$ 720,00 (obrigações patronais)

Base Legal: Art. 25, inc. II, combinado com Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

Ratificação: em 04/03/2002, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo: 45868-20.00/01.6

Objeto: contratação de serviços a serem prestado ao SUS nas áreas hospitalar e ambulatorial.

Contratado: Fundação Araucária - Hospital Doutor Ory Labarthe Alves.

Base legal: Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Ratificação: Em 04/03/2002, conforme Art. 26 da mesma lei.

Porto Alegre, 05 de março 2002.

ADRIANA DIAS
Diretora Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 64664-2000/01-4

Convite Shopping 03/2002

Objeto: Aquisição de 04 impressoras jato de tinta policromática

Data da abertura: 12.03.2002

Hora: 11h

Retirada dos editais na Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar - sala 4, Maiores informações pelo fone/fax 32269612 ou 32263109.

Porto Alegre, 05 de março de 2002.

COMISSÃO DE COMPRAS

Boletim n.º 18 /2002 - SES

Foram registrados, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DESIGNAÇÃO: PORTARIA N.º 593/ 2002- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 070307-20.00/2001-4, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe A, Nível 5, ÉLVIO CIECHOWICZ JUNIOR, matrícula n.º 14302438, Assistente Especial I, CC-08, e VERA REGINA DA SILVA REIS, matrícula n.º 12046841, Assessor Administrativo, Classe A, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. Porto Alegre, em 22 de fevereiro de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Estado da Saúde Substituta, Registre e Publique-se. ELIZABETH REGINA DE FREITAS SILVA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos em exercício.

PORTARIA Nº 08/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 243 da Constituição Estadual, combinados com o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e,

Considerando que a Escola de Saúde Pública é o órgão responsável pela produção de conhecimento por meio do ensino, estudo e pesquisa aplicada, atividades de extensão educativa e ação social direta, visando à construção de uma prática público - educacional que convoque instituições de ensino, docentes, pesquisadores, estudiosos e movimentos sociais da área a se engajarem em um processo de formação e desenvolvimento de pessoal para a saúde;

Considerando que a formação em Saúde Pública constitui-se em eixo para a política de saúde do Estado do Rio Grande do Sul, sendo entendida como projeto prioritário do governo para a efetiva implementação do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Escola de Saúde Pública não possui servidores concursados em número e titulação adequadas às demandas pela docência requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação, Exame e Seleção de Currículos de docentes com formação e habilitação para docência nas áreas de ensino abrangidas pela Educação em Saúde Pública (epidemiologia, administração e planejamento); ciências sociais em saúde, informação, educação e comunicação em saúde; saúde e trabalho; vigilância a saúde; gestão e avaliação de políticas; entre outras áreas afins), e também, para as demais áreas de ensino e pesquisa da Escola de Saúde Pública, a saber: atenção básica em saúde, saúde mental coletiva, dermatologia sanitária, saúde da mulher, emergências clínicas e traumáticas e odontologia em saúde coletiva.

Art. 2º - O chamamento e a análise de currículos tem por objetivo compor o cadastro de docentes da Escola de Saúde Pública, para futuras contratações, de acordo com o interesse e a necessidade do serviço da mesma.

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação, Exame e Seleção de Currículos:

I - Receber os Currículos, conferindo a autenticidade da documentação anexada.

II - Analisar a área de interesse para atuação indicada pelos candidatos, adequando-as de acordo com a formação indicada nos currículos.

III - Após examinados e avaliados os currículos recebidos, fazer publicar lista com os selecionados para compor o cadastro de docentes.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação, Exame e Seleção de Currículos será composta por:

- Ricardo Burg Ceccim;
- Eunice da Rocha Fochi;
- Manoel Mayer Júnior;
- Rosa Mayer;
- Magda Denise Ramison;
- Simone Chaves Machado da

Silva;

- Cleide Judith Dutra Amorim;
- Márcio Mariath Belloc;
- Waleska Antunes da Porciúncula

Pereira;

- Nara Regina Moura de Castilhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2002.

José Eduardo Martins Gonçalves
Secretário de Estado da Saúde - Substituto

PORTARIA Nº 07/2002

Institui Comissão de Acompanhamento Técnico do Projeto Formação Solidária em Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto nos artigos 90 e 243 da Constituição Estadual, combinados com o disposto no Artigo 200 da Constituição Nacional e com a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

Considerando que a Educação Coletiva constitui um dos eixos estratégicos de gestão do Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Sul (SUS/RS), sendo entendida como ação prioritária do governo para a implementação da política de saúde;

Considerando que a Educação em Saúde Coletiva envolve atividades dirigidas à formação (habilitação e qualificação profissional) ou capacitação (educação continuada e educação permanente) e à pesquisa (investigação e aprofundamento científico) ou ao desenvolvimento (aperfeiçoamento de métodos de processos e inovação tecnológica) nas áreas demandadas pela gestão pública da saúde;

Considerando que o engajamento de Instituições de Ensino Superior (IES) visa à construção ampliada de competências e habilidades de trabalho, de gestão, de desenvolvimento científico e tecnológico e de participação em saúde;